INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE PINTURA E REVIATILAÇÃO DA FAIXA DE PEDRESTES NA AVENIDA PARQUE JARDIM, LOCALIZADA NO JÓQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pintura e revitalização da faixa de pedestres em ponto de grande circulação. A sinalização horizontal existente encontra-se parcialmente apagada, reduzindo sua visibilidade e comprometendo a segurança dos transeuntes.

A adequada demarcação das faixas de travessia é essencial para orientar motoristas, garantir a prioridade do pedestre e prevenir acidentes, especialmente em áreas de tráfego intenso. A restauração da pintura contribuirá para a organização do fluxo viário e para o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro